



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Lei Municipal nº 521/2000

Dispõe sobre revogação da lei municipal nº 495/99

José Carlos Balbo, prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferida por Lei, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a revogar a lei municipal nº 495/99 que dispõe sobre alteração do art. 1º da lei municipal nº 489/99.

Art. 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil.


José Carlos Balbo
Prefeito Municipal